

DECRETO Nº 3.877, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 003/2.016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais devidamente qualificados e com formação escolar compatível aos cargos que serão relacionados no Edital de abertura de inscrições;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica determinada a abertura de procedimento administrativo para a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, visando o preenchimento de vagas previstas ou que vierem a ser criadas no quadro efetivo de cargos instituído pela Lei Complementar n.º 186, de 12 de Dezembro de 2.013.

Art. 2.º - O provimento de vagas disponíveis será feito de acordo com a conveniência, relevância e necessidade da Administração Pública Municipal, respeitando-se os cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade do referido Concurso Público n.º 003/2.016.

Art. 3.º - A contratação de candidatos aprovados e classificados, bem como, os efetivos exercícios nas atribuições dos cargos serão disciplinados e regidos pelas normas previstas na legislação municipal vigente e, ainda, às normas expressas na Legislação Brasileira Trabalhista - CLT.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no

DECRETO Nº 3.877, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.017.

orçamento municipal vigente.

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do mês de Dezembro do ano de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo